



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, resolve:

APOSTILAR ao **Contrato nº 305/2016**, oriundo do **Processo nº 23080.005748/2015-46**, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa SC SEG SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. - EPP, CNPJ/MF nº 11.967.535/0001-52, o reajuste do valor contratual, com base no parecer nº43/2021 da Comissão Permanente de Repactuação de Contratos junto à PROAD/UFSC, observando o que segue:

- I. Pela anualidade da apresentação da proposta, a partir de 01/01/2021, fica majorado o valor mensal do contrato, que passará de R\$ 51.862,86 (cinquenta e um mil oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos) para **R\$54.025,20 (cinquenta e quatro mil vinte e cinco reais e vinte centavos)**, conforme detalhado abaixo:

a) **A partir de 01/01/2021 – CCT e FAP:**

Item	CÓDIGO SIASG	Descrição	Unid. Medida	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)
001	25470	Auxiliar de serviços gerais (Bioterismo) (CCB)	Posto	02	6.002,80	12.005,60
002	25470	Auxiliar de serviços gerais (Bioterismo) (Biotério)	Posto	07	6.002,80	42.019,60
TOTAL R\$ 54.025,20						

- II. A majoração no valor total do contrato, no período de 01 de janeiro de 2021 a 16 de janeiro de 2022 será de **R\$28.058,23 (vinte e oito mil cinquenta e oito reais e vinte e três centavos)**, conforme cálculo constante do Anexo I deste Termo;
- III. A Contratada deverá reforçar a garantia contratual no valor de **R\$1.402,91 (mil quatrocentos e dois reais e noventa e um centavos)** para manter a proposta de 5% (cinco por cento) do valor global contratado, conforme estabelecido na cláusula sétima do contrato e no art. 56, § 2º, da lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 05 de agosto de 2021.

Jair Napoleão Filho
CPF nº 342.374.379-49
Pró-Reitor de Administração

ANEXO I

Período	Valor mensal anterior	Novo valor mensal	Majoração
jan/21	R\$ 51.820,22	R\$ 54.025,20	R\$ 2.204,98
fev/21	R\$ 51.780,24	R\$ 54.025,20	R\$ 2.244,96
mar/21	R\$ 51.780,24	R\$ 54.025,20	R\$ 2.244,96
abr/21	R\$ 51.780,24	R\$ 54.025,20	R\$ 2.244,96
mai/21	R\$ 51.780,24	R\$ 54.025,20	R\$ 2.244,96
jun/21	R\$ 51.780,24	R\$ 54.025,20	R\$ 2.244,96
jul/21	R\$ 51.780,24	R\$ 54.025,20	R\$ 2.244,96
ago/21	R\$ 51.780,24	R\$ 54.025,20	R\$ 2.244,96
set/21	R\$ 51.780,24	R\$ 54.025,20	R\$ 2.244,96
out/21	R\$ 51.780,24	R\$ 54.025,20	R\$ 2.244,96
nov/21	R\$ 51.780,24	R\$ 54.025,20	R\$ 2.244,96
dez/21	R\$ 51.780,24	R\$ 54.025,20	R\$ 2.244,96
01/01/22 a 16/01/22	R\$ 26.725,29	R\$ 27.883,97	R\$ 1.158,69
Total			R\$ 28.058,23